



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 125/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1370/2019

Pilar do Sul, 07 de março de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 33/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos solicitados acerca das zeladorias das unidades escolares municipais.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0147-2019
Recebido do Executivo 0074-2019
08/03/2019 16:03:38

PROTOCOLO



Processo nº: 1370/2019

Interessado: Câmara Municipal de Pilar do Sul

Assunto: Requerimento nº 33/2019

Pilar do Sul, 06 de Março de 2019

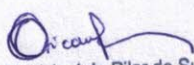
Sr. Prefeito,

A Secretária Municipal de Educação, em resposta ao solicitado pelo nobre vereador Clayton Álvaro Machado, informa que no Setor Educação pessoas/Colaboradores que habitam residências públicas municipais são denominados Caseiros/ Zeladores.

Toda situação de zeladoria das escolas , é regida pelo edital de inscrição para seleção de zelador e cadastro reserva , respeitando as disposições legais aplicadas á espécie e especialmente as leis nº 2066/2005 alterada pela lei 2640/2011, homologado em junho de 2017.

Em anexo planilha com informação de escola, nome do caseiro, cargo e vigência da concessão.

Só o que me cabe,
Respeitosamente,


Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
RG: 12.809.530-1
Secretária de Educação

Exmo. Senhor
Antonio José Pereira
Prefeito Municipal
Pilar do Sul – SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

P.A. 1370/2019 - REQUERIMENTO 33/2019



PILAR DO SUL, 06 DE MARÇO DE 2019.

ESCOLAS		NOME DOS CASEIROS	CARGO	VIGÊNCIA CONTRATO
ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
EMEI "PROF.ª TEREZINHA MARIA PROENÇA YASUDA"		SRA. VIVIAN OLIVEIRA PROENÇA GOES	INSPECTORA DE ALUNOS	02 ANOS A PARTIR DE 06 DE JULHO DE 2017
EMEI "PROF.ª JANE RECHINELLI PILOTO" -		NÃO POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA CASEIRO	*****	*****
EMEI "PROF.ª CÉLIA ANTUNES DE PROENÇA"		SR JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA SILVA	ADEB	02 ANOS A CONTAR DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019
EMEI "PROF.ª ELENI BARROS DE TRINDADE"		SR. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL	02 ANOS A CONTAR DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
EMEI APARECIDA MARIA DA SILVA - MARAJOARA		NÃO POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA CASEIRO	*****	*****
EMEI "PROF. GUARACY GUERREIRO GÓES"		NÃO POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA CASEIRO	*****	*****
EMEI " PROFª ELI LEITE"		NÃO POSSUI ESTRUTURA FÍSICA PARA CASEIRO	*****	*****
EMEIEF MASAJIRO OGAWA		SR. REGINALDO MARTINS	INSPECTOR DE ALUNOS	02 ANOS A CONTAR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017- 1º TERMO ADITIVO
EMEIEF SATURNINO DIAS DE GÓES		MARI CRISTINA SOARES DA ROSA	INDICADA PELA COORDENAÇÃO ESCOLAR.	02 ANOS A CONTAR DE 02 DE JANEIRO DE 2019
EMEIEF "PROF.ª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA IHA"		SRA. REGIANE DE GOES VIEIRA	INSPECTORA DE ALUNOS	02 ANOS A CONTAR DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
EMEIEF "PROF.ª HILDA HOLTZ CARVALHO"		SRA. LUCIMARA DA SILVA RODRIGUES ALVES	AJUDANTE GERAL	02 ANOS A CONTAR DE 28 DE AGOSTO DE 2017
EMEIEFTI "PROF.ª MARIA APARECIDA PERCHES"		APARECIDA DA SILVA SOARES	SERVENTE	02 ANOS A PARTIR DE 04 DE AGOSTO DE 2017
EMEIE "PROF.ª EDNA APARECIDA FERREIRA"				
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL				

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Papa João XXIII, 1175 - Campo Grande. CEP 18.185-000 - Pilar do Sul/SP.
Tel. 15 3278 9710 - E-mail: seed.pilardosul@gmail.com

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
JERA LUCIA NICOMEDES MACÊDO
RG: 12.809.530-1
Secretária de Educação